



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4107/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MILTON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 06/01/2015 a 04/02/2015 referente ao período aquisitivo 30/03/2013 a 29/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal